

Ouvir, sentir e agir na defesa dos interesses do doente e família

Uma conspiração mantida gera tensão e isolamento de forma progressiva

ENF. MARCO MENDONÇA
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO

Os enfermeiros, pelas suas características profissionais, possuem mais e melhores competências relacionais que lhes possibilitam antecipar as necessidades de informação do doente e sua família, sendo estas reconhecidas como um direito na Lei de Bases da Saúde e no Código Deontológico do Enfermeiro. A forma como a transmissão de notícias é feita é influenciada por fatores relativos à pessoa e à sua situação clínica. Em cuidados de saúde, fornecer informação ao doente é fundamental, por facilitar a adaptação psicológica à doença e ao tratamento, sendo, no entanto, necessário adaptá-la às necessidades de informação de cada doente. A receção de uma má notícia altera de uma forma individual, subjetiva e adversa a visão do doente sobre o seu futu-

Por não se abordar as questões dolorosas, elas por si só não vão deixar de acontecer

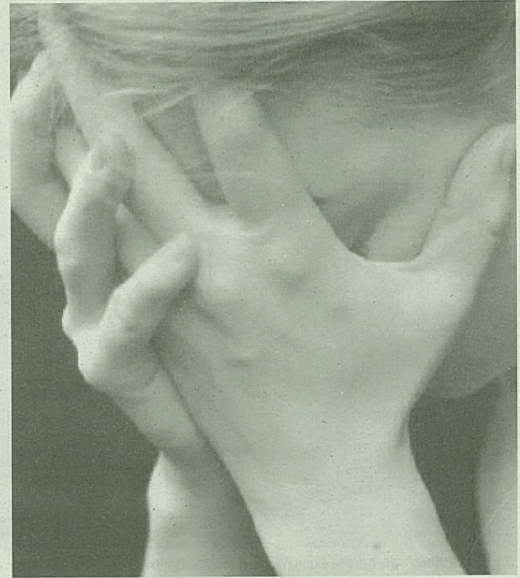
ro. Destaco na nossa sociedade, aliado a aspetos socioculturais e demográficos, o diagnóstico das doenças oncológicas como a pior notícia a ser transmitida.

A conspiração do silêncio assenta no pedido da família para ocultar informação do doente, normalmente relacionada com o diagnóstico, prognóstico ou da situação como recorrência de doença ou falência de tratamento, presença irreversível de efeitos secundários e abordagem de questões associadas ao fim de vida. O pedido da família resulta de uma tentativa de proteger o doente, por pensar que este não consegue suportar a verdade. Mas, na maioria das vezes, é a própria família que não consegue lidar nem reconhecer a situação; então, refugia-se numa espécie de "faz de conta".



DIREITOS RESERVADOS

Não faça a caminhada sozinho...



DIREITOS RESERVADOS

Fale... Há sempre alguém disponível para ouvir...



Não deixe que o silêncio seja a sua última palavra...

Compete, assim, aos enfermeiros sinalizarem estas situações e desenvolverem capacidades para colaborar na atuação perante esta situação. O nosso dever ético é, em primeiro lugar, para com o cliente; no entanto, os nossos cuidados englobam o cliente e a família, não devendo haver lugar para disputas com os

familiares. A informação sobre a patologia do cliente só deve ser transmitida à família com o consentimento do mesmo. Ainda assim, podem existir situações que justifiquem dar mais informação às famílias, caso o doente negue ser informado ou não se encontre multidimensionalmente capacitado para receber e assim-

lar a informação. Por vezes, apesar da nossa oferta de apoio, a família não consegue ultrapassar situações de conspiração de silêncio. Numa primeira instância, é um dever do enfermeiro reconhecer a existência de conspiração e, sem julgar, escutar ativamente as preocupações do doente e família, demonstrando

respeito, proporcionando espaço e tempo para a gestão das emoções, validando crenças, valores, expectativas, desejos e medos. Perceber o que os familiares entendem do estado real da doença, atualizar informações e, por último, clarificar os valores e atitudes profissionais, com o princípio de honestidade, pela necessidade de se ser verdadeiro e de não quebrar a confiança com o doente e família, salvaguardando o facto de que também não dirá nada que ele não queira saber, sendo sensível aos desejos e capacidades do doente na transmissão da informação, são constantes na prática de enfermagem neste contexto.

Uma conspiração mantida gera tensão de uma forma progressiva e isolamento do doente e família. Antagonicamente, podemos envolver o doente na tomada de decisão e preparar melhores estratégias para lidar e reduzir o sofrimento. Ao averiguarmos a realidade, em grande parte das situações de conspiração, o doente consegue aperceber-se dos acontecimentos, só que, por sua vez, também os oculta, enfrentando toda a situação sozinho, sem permissão para expressar as suas dúvidas, emoções, angústias, o seu sofrimento... ♦